



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 9/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 307/2025

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas de Planejamento Urbano

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 307/2025:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	18	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Unidade	004	Subsecretaria de Habitação
Função	16	Habitação
Subfunção	482	Habitação Urbana
Programa (Prog.)	0018	Planejamento Urbano, Habitação e Ordenamento Territorial Sustentável
Ação (Proj. Ativ.)	2124	Consultoria E Assessorias Técnicas Para Projetos De Obras E Serviços De Engenharia
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 78.400,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	18	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Unidade	004	Subsecretaria de Habitação
Função	16	Habitação
Subfunção	482	Habitação Urbana
Programa (Prog.)	0018	Planejamento Urbano, Habitação e Ordenamento Territorial Sustentável
Ação (Proj. Ativ.)	2122	Planejamento e Gestão Habitacional e de Regularização Fundiária
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 78.400,00	

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de outubro de 2025.

MARIA PAULA, ALCINDO SABINO, GUILHERME BIANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A presente suplementação orçamentária tem como finalidade reforçar a dotação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, especificamente da Subsecretaria de Habitação, garantindo recursos suficientes para a Ação nº 2122 – Planejamento e Gestão Habitacional e de Regularização Fundiária, vinculada ao Programa 0018 – Planejamento Urbano, Habitação e Ordenamento Territorial Sustentável.

A medida busca assegurar a continuidade das ações de regularização fundiária, planejamento e gestão habitacional, que são essenciais para o cumprimento das políticas públicas voltadas à moradia digna e ao ordenamento territorial do município.

Os valores suplementados serão destinados a diárias de pessoal civil, aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros (pessoa física e jurídica), garantindo o suporte técnico e administrativo necessário à execução das atividades da Subsecretaria.

Portanto, a presente suplementação se justifica pela necessidade de manutenção e fortalecimento da estrutura operacional e técnica responsável pela implementação de programas habitacionais, contribuindo para a ampliação do acesso à moradia, a regularização de assentamentos e a promoção do desenvolvimento urbano sustentável em Araraquara.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de outubro de 2025.

MARIA PAULA, ALCINDO SABINO, GUILHERME BIANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=BAJPP6TA6TH02T9S>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **BAJP-P6TA-6TH0-2T9S**